



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 0950996

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Descrição	Quantidade	Custo estimativo unitário	Custo estimativo total por item	Custo estimativo total por lote	Nº do Lote
1	Giz de cera – gizão, caixa com 12 cores, referência Acrilex ou similar. SIASG: 202152	20 caixas				
2	Lápis de cor, ponta grossa, 4mm, caixa com 12 cores. SIASG: 368747	20 caixas				
3	Tinta guache, têmpera guache, cor azul turquesa, 250ml, referência acrílex ou similar. SIASG: 296641	5 unidades				
4	Tinta guache, têmpera guache, cor azul celeste, 250ml, referência acrílex ou similar. SIASG: 229774	5 unidades				
5	Tinta guache, têmpera guache, cor amarelo ouro, 250ml, referência acrílex ou similar. SIASG: 244859	5 unidades				
6	Tinta guache, têmpera guache, cor vermelho fogo, 250ml, referência acrílex ou similar. SIASG: 296732	5 unidades				
7	Tinta guache, têmpera guache, cor verde folha, 250ml, referência acrílex ou similar. SIASG: 229775	5 unidades				

8	Tinta guache, t�mpera guache, cor laranja, 250ml, refer�ncia acrílex ou similar. SIASG: 229775	5 unidades		
9	Tinta guache, t�mpera guache, cor preta, 250ml, refer�ncia acrílex ou similar. SIASG: 229778	5 unidades		
10	Tinta guache, t�mpera guache, cor marrom, 250ml, refer�ncia acrílex ou similar. SIASG: 229776	5 unidades		
11	Estojo de aquarela, 12 cores, com 1 pincel, refer�ncia Molin ou similar. SIASG: 603714	10 estojos		
12	Tinta nanquim, 20ml, cor amarelo ouro, refer�ncia acrílex ou similar. SIASG: 390722	20 tubos		
13	Tinta nanquim, 20ml, cor preta, refer�ncia acrílex ou similar. SIASG: 200605	20 tubos		
14	Cola colorida, 23g, com 6 cores, refer�ncia acrílex ou similar. SIASG: 432529	20 caixas		
15	Papel A4, 297 x 210mm, 75g, pacote com 100 folhas, cor verde. SIASG: 461855	15 pacotes		
16	Papel A4, 297 x 210mm, 75g, pacote com 100 folhas, cor azul. SIASG: 461855	15 pacotes		
17	Papel A4, 297 x 210mm, 75g, pacote com 100 folhas, cor amarela. SIASG: 461855	15 pacotes		
18	Papel A4, 297 x 210mm, 75g, pacote com 100 folhas, cor rosa. SIASG: 461855	15 pacotes		

19	Papel A3, 297 x 420mm, 120g, pacote com 50 folhas, cor branca. SIASG: N/C	15 pacotes			2
20	Blocos de desenho A4, 297x210mm, 200g/m2, papel para aquarela, com 20 folhas brancas. SIASG: N/C	10 blocos			
21	Blocos de desenho A4, 297x210mm, 200g/m2, papel para aquarela, com 20 folhas coloridas. SIASG: N/C	10 blocos			
22	Blocos de desenho A3, 297x420mm, 200g/m2, papel para aquarela, com 20 folhas brancas. SIASG: N/C	10 blocos			
23	Blocos de desenho A3, 297x420mm, 200g/m2, papel para aquarela, com 20 folhas coloridas. SIASG: N/C	10 blocos			
24	Lixa d'água tamanho aproximado, 230x280mm, grão 150, ref. Norton T277 ou similar. SIASG: 293863	50 unidades			
25	Pincel, ponta redonda, tamanho 12, referência pintore tigre ou similar. SIASG: 437211	10 unidades			
26	Pincel, ponta redonda, tamanho 14, referência pintore tigre ou similar. SIASG: 445056	10 unidades			
27	Pincel, ponta redonda, tamanho 18, referência pintore tigre ou similar. SIASG: 204765	10 unidades			3
28	Pincel, ponta redonda, tamanho 24, referência pintore tigre ou similar. SIASG: 204767	10 unidades			

29	Pincel, ponta chata, tamanho 04, referência pintore tigre ou similar. SIASG: 401237	10 unidades		
30	Pincel, ponta chata, tamanho 08, referência pintore tigre ou similar. SIASG: 445048	10 unidades		
31	Pincel, ponta chata, tamanho 10, referência pintore tigre ou similar. SIASG: 334290	10 unidades		
32	Pincel, ponta chata, tamanho 14, referência pintore tigre ou similar. SIASG: 204783	10 unidades		
33	Cartolina, medindo, aproximadamente, 48x66cm, 150g/m2, cor rosa. SIASG: 245270	20 unidades		
34	Cartolina, medindo, aproximadamente, 48x66cm, 150g/m2, cor amarela. SIASG: 328791	20 unidades		
35	Cartolina, medindo, aproximadamente, 48x66cm, 150g/m2, cor verde. SIASG: 245267	20 unidades		
36	Cartolina, medindo, aproximadamente, 48x66cm, 150g/m2, cor azul. SIASG: 245273	20 unidades		
37	Cartolina, medindo, aproximadamente, 48x66cm, 150g/m2, cor preta. SIASG: 327601	30 unidades		
38	Massa para modelar, 500g, cor amarelo limão, referência acrillex ou similar. SIASG: 432836	5 unidades		
39	Massa para modelar, 500g, cor verde, referência acrillex ou similar. SIASG: 432836	5 unidades		

40	Massa para modelar, 500g, cor vermelho, referência acrílex ou similar. SIASG: 432836	5 unidades			
41	Massa para modelar, 500g, cor azul, referência acrílex ou similar. SIASG: 432836	5 unidades			
42	Massa para modelar, 500g, cor maravilha, referência acrílex ou similar. SIASG: 432836	5 unidades			
43	Massa para modelar, 500g, cor laranja, referência acrílex ou similar. SIASG: 432836	5 unidades			
44	Tecido voil liso, 100% poliéster, medindo 3x1m, cor amarela. SIASG: 439242	1 unidade			
45	Tecido voil liso, 100% poliéster, medindo 3x1m, cor verde. SIASG: 439242	1 unidade			
46	Tecido voil liso, 100% poliéster, medindo 3x1m, cor vermelha. SIASG: 439242	1 unidade			
47	Tecido voil liso, 100% poliéster, medindo 3x1m, cor azul. SIASG: 439242	1 unidade			
48	Tecido voil liso, 100% poliéster, medindo 3x1m, cor marrom. SIASG: 439242	1 unidade			
49	Kits com 20 tatames coloridos, medindo, aproximadamente, 50cm x 50cm x 10mm, referência marca Tatame ou similar. SIASG: N/C	20 kits			
50	Puff cubo pop-tem, material corino, quadrado, medindo, aproximadamente, 35x35x40cm, cor azul. SIASG: 430464.	2 unidades			

51	Puff cubo popstem, material corino, quadrado, medindo, aproximadamente, 35x35x40cm, cor vermelha. SIASG: 430464.	2 unidades		
52	Puff cubo popstem, material corino, quadrado, medindo, aproximadamente, 35x35x40cm, cor verde.	2 unidades		
53	Puff cubo popstem, material corino, quadrado, medindo, aproximadamente, 35x35x40cm, cor amarelo. SIASG: 439859.	2 unidades		
54	Estante de madeira, material mdf, com 9 nichos, cor branca. SIASG: N/C	1 unidade		
55	Fixa quadros adesivo, 2 pares, referência 3M Command ou similar. SIASG: N/C	50 unidades		

1.1.1. Os produtos a serem adquiridos foram agrupados por lotes, que deverão ser adjudicados a uma mesma empresa.

1.1.2. A divisão em lotes favorece a economia de escala, visto que vários produtos semelhantes fornecidos por uma mesma empresa podem ter seu preço reduzido em função do valor total do lote.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1. Prazo de entrega: No máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1. O prazo de validade será de, no mínimo, 12 meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante;

1.3.2. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

NÃO SE APLICA

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

NÃO SE APLICA

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

1.6.1.1. A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu produtos de natureza similar ao(s) item/itens que estiver cotando.

1.6.1.1.1. Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

1.6.1.2 - No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

1.6.2 - Em caso de apresentação de atestado de desempenho anterior, emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte a licitante, é necessário que o atestado ou o contrato de constituição do consórcio identifique a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, havendo de ser adotados os seguintes critérios de avaliação na hipótese:

1.6.2.1. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

1.6.2.2 - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado, de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

1.6.2.2.1- Na hipótese do subitem 1.6.2.2, caso o consorciado não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio, de modo a comprovar sua participação;

1.6.3 - A Administração poderá realizar as diligências necessárias, solicitando documentos ou realizando visitas na sede ou na filial da licitante, em entidade pública ou privada, com o objetivo de comprovar a veracidade das informações apresentadas.

1.7 VISTORIA:

NÃO SE APLICA

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1. A quantidade de material a ser adquirida em 2024 é de 100% do total a ser contratado.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1. Local de entrega: Seção de Almoxarifado/ Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80 – 3.º andar, sala 305 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20081-000, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas;

1.9.1.1. A entrega deverá ser agendada antecipadamente através dos telefones (21) 2282-8264/8234 ou do e-mail salmox@trf2.jus.br

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

NÃO SE APLICA

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1.11.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;
- 1.11.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens;
- 1.11.3. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;
- 1.11.4. Deverão ser imediatamente trocados os materiais fornecidos, se na fase de recebimento/conferência for constatado que os mesmos foram entregues após decorridos mais de 20% da validade indicada pelo fabricante;

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 1.12.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 1.12.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 1.12.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento do(s) produto(s)/material(is) objeto do Contrato;
- 1.12.4. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;
- 1.12.5. Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;
- 1.12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- 1.12.7. Solicitar reparo, correção, remoção ou substituição do(s) produto(s)/material(is) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 1.12.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGO SIASG: VER SUBITEM 1.1

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

NÃO SE APLICA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos materiais para o TRF da 2ª Região visa atendimento ao setor educativo do Centro Cultural Justiça Federal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

VER ITEM 1

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

- 4.1.1. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto).
- 4.1.2. Para todos os Lotes/Itens de materiais contidos neste Termo de Referência, as licitantes deverão apresentar propostas comerciais que atendam estritamente todas as especificações discriminadas no subitem 1.1 deste termo e que, preferencialmente, observem os modelos de referência indicados.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1. Critérios de Sustentabilidade

4.1.2.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a:

4.1.2.1.1. usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;

4.1.2.1.2. conter menos materiais perigosos ou tóxicos;

4.1.2.1.3. ter maior vida útil;

4.1.2.1.4. consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;

4.1.2.1.5. poder ser reutilizado ou reciclado;

4.1.2.1.6. devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2.1.7. Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;

4.1.2.1.8. Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.2.1.9. Os papéis A4 e A3 deverão estar em conformidade com a certificação FSC – Forest Stewardship Council (ou Conselho de Manejo Florestal), ou Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal, sendo aceitável outro que atenda à ABNT NBR ISO 14020.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. Adequar o estoque de materiais de forma a permitir o funcionamento normal do setor educativo do Centro Cultural Justiça Federal, dotando-os de condições materiais para a realização de suas atividades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas;

6.1.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.1.5. Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.1.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

6.1.7. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 – O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

7.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

7.1.2 - No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes;

7.1.2.1 – O atesto será lavrado na mesma data do “recebimento definitivo”, compreendendo a execução do objeto da contratação, a regularidade do faturamento e o cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas;

7.1.3 - Para fins do disposto no subitem 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2 - O documento fiscal deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal do SIGEO - JT para efeito de recebimento provisório, atesto, liquidação e pagamento, cujos procedimentos serão registrados no mencionado sistema.

7.2.1 - Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a Contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

7.2.2. A Contratada deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais).

7.2.3. Os documentos fiscais deverão ser encaminhados exclusivamente via SIGEO.

7.2.4. Caso já exista cadastro realizado pela Contratada vinculado a outro Órgão, deverá ser procedida a regularização, de modo que seja alterada sua vinculação para este Tribunal;

7.2.5. Caso o cadastro existente tenha sido feito por outro Órgão, o fornecedor deverá diligenciar junto ao referido Órgão, no sentido de que lhe seja atribuída a responsabilidade pelo próprio cadastro, de modo que possa prosseguir com a nova vinculação.

7.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nºs 1.540/2015, 1.552/2015, 1.636/2016, 1.663/2016, 2.108/22 e 2.145/23.

7.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas;

7.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.7 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do artigo 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

7.7.2. Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A modalidade licitatória indicada é o Pregão Eletrônico.

8.2. Critério de julgamento da licitação: Menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2024, relativa ao ID 6 no SIGA GO.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1. Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o Índice de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação. Ademais, o objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

Risco: Morosidade no processo licitatório

Probabilidade: Médio

Impacto: Alto

Dano 1: O atraso no processo de contratação

IdAção Preventiva

Responsável

1 Reuniões com as áreas responsáveis para alinhamento Setores envolvidos no processo de aquisição

Risco 01 2 Verificar a existências de Atas de Registro de Preços em outros órgãos públicos DIMAT/SECMAT

3 Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares. DIMAT/SECMAT

4 Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade. DIMAT/SECMAT

IdAção de Contingência

Responsável

1 Compromisso das unidades para tramitação célere do processo de contratação. Unidades envolvidas no processo licitatório

2 Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório. Unidades envolvidas no processo licitatório

Risco: Licitação deserta
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Dano 1: Perda do processo licitatório

Risco 02	IdAção Preventiva	Responsável
	1 Realizar ampla divulgação do Edital	Pregoeiro e DIMAT/SECMAT
	IdAção de Contingência	Responsável
	1 Análise dos motivos que ensejaram a deserção	Unidades envolvidas no processo de aquisição
	2 Realização de nova pesquisa de preços, caso haja indícios de preços subestimados	DIMAT/SECMAT
	3 Realização de novo procedimento licitatório	Unidades envolvidas no processo de aquisição

Risco: Atraso no fornecimento do material
Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Dano 1: Atrasos na entrega

Risco 03	IdAção Preventiva	Responsável
	1 Comunicação com as empresas para verificar possíveis causas de atrasos e providências para evitar atrasos.	DIMAT/SECMAT
	IdAção de Contingência	Responsável
	1 Aplicação de penalidades previstas em Edital	Administração do TRF2

12.2. O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL**, Técnico Judiciário, em 30/04/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950996** e o código CRC **A3AE9C75**.
